



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177  
63.500 — IGUATU — CEARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/92, DE 06 DE JULHO DE 1992.

**APROVADO**

Em: 15/07/92

Ementa: Atualiza a remuneração do Prefeito Municipal de Iguatu (Subsídio e representação), vencimento do Vice-Prefeito, representação do Presidente e Secretário da Câmara Municipal de Iguatu.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NOS ARTIGOS 37, § 6º, 38, VII, § 3º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COM A CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO, DATADA DE 23.06.92 E, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO Nº 05/92, DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PARA MAIO E JUNHO DE 1992, BEM COMO A RESOLUÇÃO Nº 004, DE 07.04.92, DESTA CASA LEGISLATIVA, DECRETA:

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Iguatu perceberá subsídios e representação nos meses de maio e junho/92, conforme discriminação abaixo:

MAIO:

1.723.658,00

Subsídio .....CR\$ 1.378.926,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros).

3447.316,00

Representação.....CR\$ 2.757.853,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros).

JUNHO:

2.068.390,00

Subsídio .....CR\$ 1.554.712,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze cruzeiros).

4.136.779,00

Representação.....CR\$ 3.309.423,00 (três milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros).



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177  
63.500 — IGUATU — CEARÁ

Art. 2º- O Vice-Prefeito perceberá como vencimen-  
to nos meses de maio e junho/92, os seguintes valores:

MAIO: 3.447.316,00  
Vencimento.....CR\$ 2.757.853,00 (dois  
milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cin-  
quenta e três cruzeiros).

JUNHO: 4.136.779,00  
Vencimento.....CR\$ 3.309.423,00 (três  
milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e vinte e três cru-  
zeiros).

Art. 3º- O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu  
perceberá como representação nos meses de maio e junho/92, de  
acordo com a especificação abaixo, a importância corresponden-  
te a 80% (oitenta por cento) calculada sobre a representação  
do Prefeito Municipal, conforme Resolução nº 004/92:

MAIO: 2.757.852,80  
Representação.....CR\$ 2.206.282,40 (dois mi-  
lhões, duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e dois cruzei-  
ros e quarenta centavos).

JUNHO: 3.309.423,20  
Representação.....CR\$ 2.647.538,40 (dois mi-  
lhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e  
oito cruzeiros e quarenta centavos ).

Art. 4º- O 1º Secretário desta Casa perceberá como  
representação, os valores a seguir especificados, nos meses de  
maio e junho/92, correspondente a 80% (oitenta por cento) cal-  
culados sobre a representação do Presidente da Câmara Municipal  
de Iguatu.

MAIO: 2.206.282,24  
Representação.....CR\$ 1.765.025,92 (um milhão,  
setecentos e sessenta e cinco mil, vinte e cinco cruzeiros e no-  
venta e dois centavos).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177  
63.500 — IGUATU — CEARÁ

JUNHO:

2.647.538,56.

Representação.....CR\$ 2.118.030,72 (dois milhões, cento e dezoito mil, trinta cruzeiros e setenta e dois centavos ).

Art. 5ª- Os valores constantes têm efeitos financeiros a partir de 1ª (primeiro) de maio de 1992, e serão reajustados quando e na razão dos aumentos concedidos ao Governo do Estado do Ceará.

Art. 6ª- Revoguem-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06.07.92.

MESA DIRETORA:

= PRESIDENTE =

= 2ª VICE-PRESIDENTE =

= 2ª SECRETÁRIO =

= 1ª TESOUREIRO =

= 1ª VICE-PRESIDENTE =

= 1ª SECRETÁRIO =

= 3ª SECRETÁRIO =

= 2ª TESOUREIRO =